

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E
-----DOIS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE -----

1. ENCERRAMENTO DA REFINARIA DA PETROGAL

----- O Executivo analisou este assunto e manditou a senhora Presidente da Câmara para junto do Governo repudiar esta situação e também para convidar os Sindicatos e a Administração da Galp a estarem presentes na próxima reunião de Câmara a fim de debater este problema. -----

2. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA OS MUNICÍPIOS - LEI 50/2018 DE 16 DE AGOSTO – PONTO DE SITUAÇÃO

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS, ATÉ AO MONTANTE 9 551 819,47 EUROS E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL (RELATÓRIO FINAL)

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra e duas abstenções:-----

-----1 - adjudicar à CGD a contratação do empréstimo pelo prazo de 20 anos, até ao montante de 9.551.819,47 euros, com uma taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um spread de 0,58%, isenta de quaisquer comissões e com reembolso de capital constante e juros ao saldo (prestações decrescentes), com a finalidade de financiar os investimentos apresentados no ponto 2 do relatório final da presente proposta; -----

-----2 – submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual dos encargos decorrentes deste empréstimo, nos termos da alínea c), do n.º1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

-----3. – submeter à autorização da Assembleia Municipal a aprovação do empréstimo, nos termos da proposta, de acordo com previsto nos n.º 5 e 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e do artigo 25.º, n.º 1, alínea f) e n.º 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães e as abstenções aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

4. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO ABRIGO DO REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL (RJAEL) - LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO – MATOSINHOS SPORT - ANO 2020

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três votos contra e uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães e a abstenção ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues.-----

5. REDE SOCIAL - A MOSAICO – APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6. PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS - PARES 3.0 - APOIO DA AUTARQUIA A CANDIDATURAS DE INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE MATOSINHOS: REFORÇO DO APOIO À MOSAICO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

7. PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS - PARES 3.0 - APOIO DA AUTARQUIA A CANDIDATURAS DE INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE MATOSINHOS: RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DE UTENTES DA CANDIDATURA DO ALADI PARA CONSTRUÇÃO DE CAO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

8. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----